EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 21/2025

Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º d o Projeto de Lei nº 21/2025.

Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 1º do Projeto de Lei nº 21/2025, o seguinte parágrafo único:

> Parágrafo único: No local, deverá ser instalada uma placa contendo o nome e a biografia do homenageado, com informações detalhadas sobre sua trajetória, suas contribuições para o esporte e sua relevância para a comunidade.

Rafael Souza Parreira dos Chagas
Presidente da CCJ

Geovania Aparecida Fernandes dos Santos
Relatora da CCJ

Sara Paula do Nascimento Campos
Membra da CCJ

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br